

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 060

São Paulo

quinta-feira, 31 de março de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 30-3-88

AUTORIZANDO

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF.4737-65, (Código Eleitoral) o afastamento de RAYMUNDO LUIS CARLOS HERNANDEZ, RG. 11.811.247, Escriturário I, temporário, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 260ª Zona Eleitoral - Capital até 31-12-88.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF.4737-65, (Código Eleitoral) o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos do Juízo Eleitoral, até 31-12-88:

12ª - PARAGUACU PAULISTA

FRANCISCO ANTONIO COURA ROMERO, RG 4.894.866, Escriturário I, temporário;

219ª - POÁ

EURENICE NEVES DO PRADO, RG 9.667.544, Inspetor de Alunos, temporária;

242ª - JUNDIAÍ

SELMA REGINA DE SOUZA, RG 12.732.275, Escriturário I, temporária;

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados com o art. 324, quando for o caso, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF.4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou função-atividade, prestarem serviços junto aos órgãos do Juízo Eleitoral adiante indicados, até 31-12-88:

13ª Zona Eleitoral Araraquara

RUTH HELO SOARES, RG. 4.776.804, Servente, efetiva;

156ª Zona Eleitoral Santo André

LYDIA PIVA AZEVEDO, RG 4.738.297, Servente, extranumerária;

176ª - GUARULHOS

LUCIA MATILDE DA SILVA, RG 11.612.986, Escriturário I, efetiva;

145ª - CACHOEIRA PAULISTA

REGIANE APARECIDA BARBOSA, RG 18.727.278, Escriturário I, efetiva;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA CRISTINA CASSAB, RG. 4.177.987, Técnico de Administração, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Assuntos Fundiários, até 31-12-88;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de OLGA MARIA LAMARI, RG. 1.538.713, Analista para Orçamento Programa, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-88, ficando, em consequência, sendo seu afastamento junto à Secretaria da Indústria e Comércio;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SONIA MARIA DE OLIVEIRA BRANCO, RG. 4.133.451, Servente, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-12-88;

em caráter excepcional, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA REGINA RODRIGUES SOUZA, RG. 10.415.595, Auxiliar de Planejamento, temporária, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Agricultura, até 31-12-88.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de ANTONIA SEBASTIANA GONÇALVES GOVONI, RG 5.117.041, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-88.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de OLYMPIO ALVES DA SILVA, RG 4.773.670, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-88.

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ELIZABETH YAMAGUCHI, RG 5.062.004, Assessor Administrativo, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 14-3 até 31-12-88.

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei nº 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminados, até 31-12-88:

Secretaria do Tribunal

LAZARO BATISTA NETO, RG 7.508.249, Motorista, efetivo, da Secretaria de Obras;

MARIA APARECIDA XAVIER DE FREITAS, RG 13.958.706, Escriuturário I, efetiva, da Secretaria da Administração;

320ª Zona Eleitoral - Capital

MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA, RG 6.955.806, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA DE FÁTIMA LIMA DE MORAIS, RG. 17.450.313, Médico I, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Góverno do Estado do Rio Grande do Norte, até 31-12-88.

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de VALDELICE DA SILVA SANTOS, RG 2.588.867, Escriturário I, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-88.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC.444-85, o afastamento de VALDIR DELLAQUA, RG 5.474.249, Professor III, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-88.

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral) o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminados, até 31-12-88:

Secretaria do Tribunal

IRACY DE SOUZA DIAS, RG 3.122.678, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Educação;

255ª Zona Eleitoral - Capital

NEUSA MARIA PINTO, RG 14.508.451, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Agricultura;

320ª Zona Eleitoral - Capital

SILEIDE FERREIRA MARTINS, RG 12.448.280, Escriturário I, temporária, da Secretaria do Meio Ambiente;

327ª Zona Eleitoral - Capital

MARIA RITA DONEGA, RG 2.936.622, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Educação.

CESSANDO

a partir de 8-5-87, em virtude de incorporação ao patrimônio da funcionária, procedida com base na LC 406-85, os efeitos de resolução publicada em 19-6-87, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a PORRIFICAÇÃO ALCANTARA, RG. 3.279.511;

a partir de 11-3-88, os efeitos da resolução publicada em 6-8-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a DORA DA SILVA MELLO, RG 4.492.814;

a partir de 15-3-88, os efeitos da resolução publicada em 10-9-87, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a HELENA HATSUKO TANIGUCHI, RG.12.920.930

a partir de 23-3-88, os efeitos da resolução publicada em 10-9-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a ANA SELMA ANDRADE MONTAGNO LI BERTOLINI, RG. 7.418.967;

a partir de 24-3-88, os efeitos da resolução publicada em 21-5-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a NEUSA APARECIDA FAUSTINO SANTOS, RG. 11.000.397.

diante das comunicações do T.R.E.-SP, a partir das datas indicadas, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias a seguir mencionadas, junto aos órgãos do Juízo Eleitoral adiante discriminados:

12ª - PARAGUACU PAULISTA

JOSÉ ANTONIO MARQUES, RG 6.481.380, Escriturário I, temporário, da Secretaria da Educação, a partir de 14-1-88;

219ª - POÁ

IRENE DA SILVA LEMES, RG 6.793.511, Servente, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 31-12-87;

314ª - TAUBATÉ

DIONE SERRALHA LOPES, RG 2.633.540, Escriturário I, efetivo, da Secretaria da Fazenda, a partir de 22-1-88;

146ª - VALPARAÍSO

FÁTIMA KINUE YUKISADA, RG 8.245.324, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 21-12-87;

152ª - JALES

NEUSA MARIA DO PRADO BUOSI, RG 10.815.294, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 27-1-88

264ª - SANTO ANDRÉ

ALCIDEA MIGUEL DE SOUZA, RG 12.407.252, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda, a partir de 3-2-88;

314ª - AGUAÍ

MARILYN DE OLIVEIRA SABINO, RG 8.955.167, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 13-1-88;

a partir de 24-3-88, o afastamento de JOSÉ CARDOSO, RG. 2.763.710, Motorista, temporário, da Secretaria do Góverno junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

a partir de 30-3-88, o afastamento de JOSÉ RENATO FRANCO DE ALMEIDA PIRES, RG. 8.245.794, Auxiliar Agropecuário III, da Secretaria da Agricultura, junto à Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

diante das comunicações do T.R.E.-SP, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas junto ao Juízo das Zonas Eleitorais a seguir discriminadas:

109ª - RIBEIRÃO PRETO

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES CARMO, RG 10.880.835, Servente, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 25-2-88;

147ª - VOTUPORANGA

ARLINDO GALHARUI, RG 4.741.218, Inspetor de Alunos, temporário, da Secretaria da Educação, a partir de 24-2-88;

279ª - GUARULHOS

MARIA TEIXEIRA DE BARROS CRUZ, RG 6.460.667, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Cultura, a partir de 24-11-87;

CONSIDERANDO PRORROGADO

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ROSALINA CARDOSO FARAH, RG. 3.107.555, Assistente Social, da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Cerqueira César, até 31-12-87.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 30-3-88

Na resolução de prorrogação de afastamento, publicada a 22-5-87, referente a AFONSO CELSO MIRANDA E SILVA, RG 3.124.583, da SA, para declarar que o afastamento, a partir de 5-8-87, é com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 24-2-88, referente a JOÃO ROBERTO VIEIRA DA COSTA, RG. 13.548.223, da SE, para declarar que o afastamento do interessado é sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 23-1-88, referente a LAMARTINE PEDRETTI JÚNIOR, RG 5.474.319, da SS, para declarar que seu afastamento é no período de 1-3-88 a 28-2-89.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 30-3-88

No título referente a EUPRÁSIO DA COSTA REGO, RG 4.660.462, Motorista, temporário, padrão 9-A, da E.V.2, T-1, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art.1º, III e IV, da L.C.406-85, fica incorporada, a partir de 1-5-87, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a diferença entre as gratificações de 25% do padrão 15-A e a de 25% do valor do padrão 21-A, ambas da E.V.4, T-1, referente a função de confiança do Governador arbitrada nos termos do art.135, III da Lei 10.261-68.

No título da designação referente a JOSÉ JOAQUIM MAR RACHO, RG 1.511.832, Encarregado de Setor II, do SQF-II-QSG, para declarar que, com fundamento no art.195, da L.C. 180-78, o cargo vago pelo qual o interessado responde, ficou enquadrado, a partir de 14-3-88, do padrão 11-A para o 21-A, da E.V.2, T-1.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura	8
Educação	8
Saúde	46
Obras	58
Transportes	58
Administração	59
Trabalho	62
Cultura	62
Esportes e Turismo	62
Interior	62
Assuntos Fundiários	62
Ação Comunitária	62
Defesa do Consumidor	62

Universidades

Universidade de São Paulo	62
Universidade Estadual Paulista	63